

Câmara de Vereadores do Município de Itaberaba

Of. n.º

Itaberaba, de de 194

Lei Municipal n.º 22

de

25 de Abril de 1949.

Isenta de impostos por cinco
anos, o Cine Teatre Itabera-
ba.

A CÂMARA DE VEREADORES DECRETA (A SEGUINTE LEI:)

Art. 1.º - Fica isenta de impostos por cinco anos, o Cine Teatre Itabera-
ba.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 25 de Abril de 1949-

Oscar de Moura Costa;
Lacton Bohana Lima;
Humberto de Aguiar
Olivio Vieira
Mansel Mendes e Lima;
J. Leal Filho